

# Inter American Express Arrendamento Mercantil S.A.

CNPJ/MF nº 27.098.060/0001-45 - NIRE 35300151372

## Ata da Assembléia Geral Extraordinária Realizada no dia 2 de agosto de 2000

**1. Data, Hora e Local de Realização da Assembléia:** 2 de agosto de 2000, às 10:00 horas, na sede social, na Calçada dos Mirtilos nº 33, - 1º piso, Centro Comercial de Alphaville, município de Barueri, Estado de São Paulo. **2. Convocação:** em conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15/12/76, e considerando que a totalidade dos acionistas estava presente, foi dispensada a publicação do “Edital de Convocação”. **3. Mesa:** Presidida por João Sayad e secretariada por Edvaldo Massao Murakami, representando o Banco Inter American Express S.A. **4. - Ordem do Dia:** I. - deliberar a respeito do aumento do capital social da Sociedade; II. - alterar o artigo 5º do Estatuto Social; e II. - outros assuntos de interesse da sociedade. **5. Deliberações por Unanimidade:** I. Aprovação do aumento do capital social da Sociedade, sem a emissão de novas ações, mediante incorporação de lucros acumulados no valor de R\$ 1.519.200,00 (hum milhão, quinhentos e dezenove mil e duzentos reais), consignados no balanço de 30 de junho de 2000 em lucros acumulados. Em consequência desta incorporação, o capital social passa de R\$ 4.051.200,00 (quatro milhões, cinquenta e um mil e duzentos reais) para R\$ 5.570.400,00 (cinco milhões, quinhentos e setenta mil e quatrocentos reais). II. Em função da deliberação acima, o Artigo 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte nova redação, permanecendo inalterados os seus parágrafos: “**Artigo 5º** - O capital Social é de R\$ 5.570.400,00 (cinco milhões, quinhentos e setenta mil e quatrocentos reais), dividido em 12.660.000 (doze milhões, seiscentas e sessenta mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.” III. Consolidar o Estatuto Social, conforme cópia anexa, autorizando os acionistas à dispensa de sua publicação. **6. Encerramento:** Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata no livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. São Paulo, 02 de agosto de 2000. (a.a.) João Sayad – Presidente da Mesa; Edvaldo Massao Murakami p. Banco Inter American Express S.A. – Secretário da Mesa; Banco Inter American Express S.A. - p. Francisco Vidal Luna e Edvaldo Massao Murakami; SRL Empreendimentos S.A. - p. Francisco Vidal Luna. Confere com o original lavrado no livro próprio. Edvaldo Massao Murakami - p. Banco Inter American Express S.A. - Secretário da Mesa. JUCESP nº 190.580/00-8 em 11/10/2000. Arlete S. Faria Lima – Secretária-Geral.